



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

**LEI N° 5.901, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

**ACRESCENTA EVENTO A LEI 5.875,  
CALENDÁRIO DE EVENTO DO  
MUNICÍPIO PARA 2014.  
Autoria: Ver. Oberte Paiva**

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido ao Calendário de Eventos de 2014, criado pela Lei n.º 5.875 de 27 de dezembro de 2013, a seguinte festividade:

- **DEZEMBRO:**  
Evento “3ª Festa Campeira do Piquete Coração de Potro”.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 8 de abril de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

